

RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. nº064/2024

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende contratar em regime de CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SEM TERMO cinco profissionais para a categoria de Assistente Operacional, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria.

1. Descrição da Função:

- Carpinteiro:

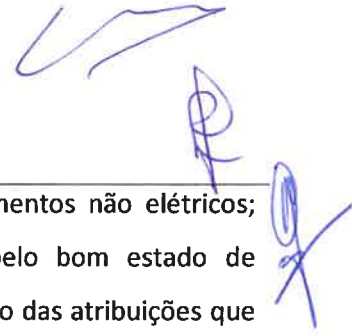
Executa trabalhos de carpintaria, designadamente criando peças novas, através de moldes que lhe são fornecidos ou não, restaurando peças existentes, montando e acabando os limpos nas obras, executando cofragens e outros madeiramentos para apoio aos trabalhos de construção civil; Executa trabalhos de manutenção e conservação em edifícios; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor na Instituição; Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e competências;

- Canalizador:

Executar e reparar canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos; soldar tubos de plástico/PPR; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; assentar tubagens e acessórios; zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e da Instituição.

- Serralheiro:

Construir e aplicar estruturas metálicas; cortar chapas de aço, perfis e tubos; enformar e quinar chapas e perfis; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; ligar elementos metálicos por meio de parafusos, rebites, soldas, ou outros processos; vedar as juntas entre o vão e a armação; verificar as condições de funcionamento dos componentes da estrutura e corrigir falhas ou deficiências; realizar soldaduras; montar andaimes para a aplicação das estruturas e armações; preparar as superfícies para a



aplicação das estruturas e armações; realizar pequenas reparações em equipamentos não elétricos; montar, desmontar e executar pequenas reparações em fechaduras; zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e de Instituição.

- Técnico Construção Civil:

Levantar e revestir paredes ou muros de alvenaria; assentar azulejos, ladrilhos e outros materiais semelhantes; aplicar camadas de argamassa em superfícies de edificações; efetuar acabamento de superfícies construídas; pintar todo o tipo de superfícies; executar tarefas fundamentais de pedreiro; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.). Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e da Instituição.

- Eletricista:

Execuções de instalações de baixa tensão; Reparções de equipamentos; Execução de rede estruturada de dados; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.). Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e da Instituição.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Idade mínima obrigatória de 18 anos;
- Habilitação/Escolaridade mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecido em território nacional;
- Disponibilidade para início de funções até 60 dias.

Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional na função em contexto hospitalar;
- Ações de formação na área segurança contra incêndios.

4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

Carta de apresentação, Curriculum Vitae (deverá incluir a informação que permita avaliar os requisitos gerais e



preferenciais), Certificado de habilitações, Formulário de candidatura e Consentimento Informado (disponíveis no site do Instituto junto do anúncio).

- Experiência profissional nas áreas a concurso mínima de 2 anos;
- Idade mínima obrigatória de 18 anos;
- Indisponibilidade para trabalho por turnos (manhã, tardes e noites, incluindo fins de semana e feriados qualquer que seja a sua natureza) apenas aplicável à função de Eletricista;
- Ausência de Certificado de Formação/Carteira de Eletricista (apenas aplicável à função de eletricista);
- Candidato que não compareça à Entrevista Profissional ou Prova Prática;
- Candidatura onde não constem os documentos de apresentação obrigatória;
- Candidato que não obtenha pelo menos 10 valores na prova pratica;

5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular, prova prática e a entrevista profissional de seleção, sendo que todas as fases terão carácter eliminatório.

Os critérios de valorização, que constam da ata nº 1 e podem ser consultados, a pedido, por qualquer interessado, serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura.

6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anuncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

